



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO N.º 2.668/2011
De 18 de julho de 2011.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais com base no artigo 2º da Lei Municipal n.º 2251/2007, alterada pela Lei Municipal n.º. 2630/2011, os seguintes membros:

I – Representante do Poder Público

Secretaria de Educação:

Membro titular: Maria Andréia Carvalho Piloto – RG 9.280.924

Membro Suplente: Silvana C. Machado Cassimiro – RG 17.396.062-5

Poder Executivo:

Membro titular: Luiz de Góes Vieira – RG 12.223.413

Membro Suplente: Cláudio de Carvalho – RG 10.775.678

II – Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

Membro Titular: Luciana Nunes de Almeida Góes – RG 20.045.841-3

Membro Suplente: Yone Tavares Moraes – RG 17.395.978.

III – Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Membro Titular: Elda Sueli Tenório de Moraes Flora – RG 13.815.815

Membro Suplente: Antonina Scaduto – RG 15.748.367

IV – Representante dos Servidores Técnicos - Administrativos das Escolas Públicas Municipais:

Membro Titular: Rosângela Fernandes de Camargo Oliveira – RG 32.670.683-5

Membro Suplente: Eloísa de Melo Calado Soares Silva – RG 22.169.522-9.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

V – Representantes dos pais de alunos das Escolas Públicas Municipais:

Membro Titular: Silvia Aparecida Ayres Pontes de Almeida – RG 22.573.434-5

Membro Suplente: Raquel Ferraz Batista – RG 25.274.557-7

Membro Titular: Luciana Aparecida de Jesus – RG 15.753.082

Membro Suplente: Mirella Paiotti – RG 20.829.357

VI – Representantes dos estudantes da Educação Básica Pública:

Membro Titular: Davi Lemes dos Santos – RG. 40.161.381-1

Membro Suplente: Bruno Ferreira Rodrigues – RG 40.471-187-X

Membro Titular: Juciana Rodrigues – RG 44.106.743-8

Membro Suplente: Denise de Carvalho Gomes – RG 43.405.929-8

VII – Representante do Conselho Municipal de Educação:

Membro Titular: Cheila Dionizia Brisola – RG 28.743.057-1

Membro Suplente: Vera Lúcia Diniz P. Rodrigues – RG 12.808.536-8.

VIII – Representante do Conselho Tutelar:

Membro Titular: Eneida Elizabeth Baroldi – RG 5.794.149

Membro Suplente: Gildete Tenório de Assis Ribeiro – RG 16.853.025-9.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente o Decreto n.º 2.471/2009.

Pilar do Sul, 18 de Julho de 2011.

ANTONIO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

CAETANO SCADUTO FILHO
Secretário de Neg. Jurídicos e Tributários

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Marlene de Carvalho Gois Seabra
Assistente Administrativo I